



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 001/2019

Toledo, 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 14 de 2019 de autoria do vereador Ademar Dorfschmidt, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favorável ao andamento e tramitação do Projeto de Lei nº 14 de 2019 que acrescenta dispositivo ao art 5º da Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 acrescentando o Parágrafo único – As visitas referidas no inciso I deste artigo deverão ser realizadas por 2(dois) Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua


DORIVAL MOREIRA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde